Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Natura Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 53.108.898/0001-82)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Natura Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Natura Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

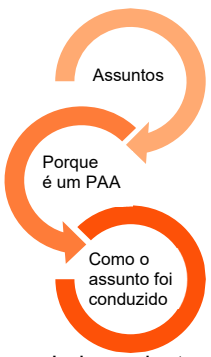

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado e instrumentos de dívidas conversíveis em ações (Notas 3(d), 3(e) e 5 e 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 28 de fevereiro de 2026, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em ações de companhias de capital fechado e instrumentos de dívidas conversíveis em ações, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado considerou a observação de evento de liquidez, em decorrência de transação recente realizada com terceiros e partes não relacionadas ocorridos durante o exercício. Para os investimentos em ações de companhias de capital fechado que não apresentaram evento de liquidez no exercício, o valor justo foi apurado com base em laudo de avaliação de especialistas externos com a utilização da metodologia de fluxo de caixa descontado, para quando não há dados observáveis no mercado. Para os investimentos em instrumentos de dívidas conversíveis em ações, devido ao estágio inicial das operações das companhias investidas da Classe, a valorização dos investimentos considerou as taxas contratadas e as taxas de mercado para determinar os rendimentos a serem apropriados e determinar o valor do prêmio de conversibilidade. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Para os investimentos em ações de companhias de capital fechado, inspecionamos a documentação decorrente da aquisição dos investimentos pela Classe, cujo valor foi considerado como melhor estimativa de valor justo em função da proximidade entre a data da transação e a data dessas demonstrações contábeis. Adicionalmente, examinamos as análises da Administração de eventos que poderiam indicar uma alteração no valor justo desses investimentos desde a data de aquisição até a data base das demonstrações contábeis. Com relação aos investimentos que não apresentaram evento de liquidez no exercício, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre as metodologias de cálculo utilizadas e analisamos as premissas adotadas na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desses modelos com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Para os investimentos em instrumentos de dívidas, analisamos a metodologia de cálculo e a razoabilidade das premissas adotadas pela Administração. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para mensuração do valor justo desses investimentos da Classe divulgados nas demonstrações contábeis são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: Pedro Henrique Pereira de Sousa:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 17 July 2026 | 21:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
4F3336AE46E3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.108.898/0001-82
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**538**	**3,45**		**537**	**15,36**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,03**
Depósitos bancários				1	0,01		1	0,03
Cotas de fundos de investimento financeiro				**537**	**3,44**		**536**	**15,33**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F. C.P.		Cotas	312.475	537	3,44	356.984	536	15,33
Títulos e valores mobiliários				**9.101**	**58,32**		**-**	**-**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**9.101**	**58,32**		**-**	**-**
DNAzyme Corporation		Ações	6.165.228	7.724	49,50	-	-	-
Mango Materials Inc.		Ações	179.856	1.377	8,82	-	-	-
Instrumentos de dívidas conversíveis em ações				**6.113**	**39,18**		**3.074**	**87,93**
Contratos de Safe e mútuo conversíveis em ações	**6**			**6.113**	**39,18**		**3.071**	**87,84**
Abbiamo Logistica Ltda.		Mútuo		3.281	21,03		3.071	87,84
Wareclounds Inc.		Safe		2.832	18,15		-	-
Despesas antecipadas				**1**	**0,01**		**3**	**0,09**
Despesas diversas				1	0,01		3	0,09
Total do ativo				**15.753**	**100,96**		**3.611**	**103,29**
Outras obrigações				**148**	**0,96**		**115**	**3,29**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	21			58	0,37		90	2,57
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	21			23	0,16		18	0,51
Outras despesas administrativas				67	0,43		7	0,21
Patrimônio líquido				**15.605**	**100,00**		**3.496**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**15.753**	**100,96**		**3.611**	**103,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.108.898/0001-82

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	2026	15/05/2024 a 28/02/2025
Resultado		**(451)**	**142**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(650)**	**71**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(728)	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		78	71
Resultado com instrumentos de dívida	**6**	**61**	**71**
Resultado com contratos de SAFE e Mútuo Conversível em Ações		61	71
Outras rendas operacionais		**138**	**-**
Receitas diversas		138	-
Encargos	**9**	**(2.195)**	**(1.571)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(350)**	**(281)**
Auditoria e custódia		(109)	-
Consultoria jurídica		(241)	(4)
Consultoria especializada		-	(254)
Despesa de estruturação		-	(23)
Despesas da Administração		**(1.796)**	**(1.287)**
Taxa de gestão		(1.526)	(1.080)
Remuneração da administração		(227)	(173)
Despesas de controladoria		(43)	(34)
Demais despesas		**(49)**	**(3)**
Outras Despesas		(43)	(2)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(1)
Resultado líquido no exercício/período		**(2.646)**	**(1.429)**
Quantidade de cotas		*19.679,3748*	*4.924,6939*
Resultado por cota - valor em R$		*(134,46)*	*(290,17)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.108.898/0001-82
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	15/05/2024 a 28/02/2025
Resultado líquido do exercício/período	**(2.646)**	**(1.429)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**(2.646)**	**(1.429)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.108.898/0001-82

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 15 de maio de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**13**	4.925	-	4.925
Resultado líquido do período		-	(1.429)	(1.429)
Em 28 de fevereiro de 2025		**4.925**	**(1.429)**	**3.496**
Emissão de cotas	**13**	14.755	-	14.755
Resultado líquido do exercício		-	(2.646)	(2.646)
Em 28 de fevereiro de 2026		**19.680**	**(4.075)**	**15.605**

(*) Data de início das atividades da Classe.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.108.898/0001-82
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	15/05/2024 a 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		78	71
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.558)	(990)
(-) Pagamento de consultoria		-	(254)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(241)	(4)
(-) Pagamento de taxa de administração		(226)	(155)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(43)	(30)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		-	(24)
(-) Pagamento de auditoria		(42)	-
(-) Pagamento de outras despesas		95	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(6)	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(1)	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.944)**	**(1.388)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de contratos de Safe e mútuo conversíveis em ações	**6**	(2.981)	(3.000)
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(8.077)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(11.058)**	**(3.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**13**	13.003	4.925
Caixa líquido das atividades de financiamento		**13.003**	**4.925**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1**	**537**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	4	537	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	4	538	537
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1**	**537**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**(2.646)**	**(1.429)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		728	-
Resultado com contratos de mútuo		(61)	(71)
(Aumento) Redução de outros ativos		2	(3)
(Redução) Aumento de outros passivos		33	115
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.944)**	**(1.388)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

1. Contexto operacional

O Natura Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe") foi constituído em 5 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 15 de maio de 2024. O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única, possuindo responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, sendo observado que o prazo de duração da Classe poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante decisão da Assembleia Especial.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos seus cotistas, por meio da aquisição de ativos alvo de emissão de sociedades alvo ou fundos alvo, conforme o caso.

A Classe buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de ativos alvo de forma a possuir participação minoritária nas sociedades alvo, durante o período de investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de ativos alvo que integrem os respectivos blocos de controle das sociedades investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das sociedades investidas, conforme o caso; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da sociedades investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e da adoção do plano de cem dias; e (iv) pela eleição de membros observadores do conselho de administração (ou órgão similar) da sociedade investida, com direito a informação e direito a voz, mas não voto, nas reuniões do referido órgão de administração.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 17 de julho de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Classe. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Instrumentos de dívidas conversíveis em ações

Os títulos privados conversíveis integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e, em 28 de fevereiro de 2026, a Administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Os resultados com contratos de SAFE e mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com contratos de SAFE e Mútuo Conversível em Ações".

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ""Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

h) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

No caso de investimentos mensurados a valor justo, os efeitos de variação cambial estão refletidos na própria mensuração do valor justo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7189	312.475	537
Total		**312.475**	**538**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	356.984	536
Total		**356.984**	**537**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Mango Materials Inc.	179.856	1.752	1.377	0,66%
DNAzyme Corporation (dba Antarka).	6.165.228	8.077	7.724	11,53%
Total	**6.345.084**	**9.829**	**9.101**	

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 (não houve movimentação no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025), e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	2026				
Ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Cessão**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Mango Materials Inc.	-	-	1.752	(375)	1.377
DNAzyme Corporation (dba Antarka).	-	8.077	-	(353)	7.724
Total	**-**	**8.077**	**1.752**	**(728)**	**9.101**

a) Sobre as companhias investidas

- **Mango Materials Inc. (“Mango”)**

A Mango é uma empresa norte-americana de biotecnologia e climate tech focada no desenvolvimento de plásticos biodegradáveis produzidos a partir de metano, um potente gás de efeito estufa. A proposta central da empresa é transformar um resíduo altamente poluente em materiais sustentáveis, contribuindo simultaneamente para a redução das emissões e do lixo plástico.

Em maio de 2022, o cotista da Classe, por meio da conversão de nota promissória conversível previamente detida no valor aproximado de US$ 504 mil, realizou a subscrição de 179.856 ações preferenciais Série B.

Posteriormente, em 17 de julho de 2025, o cotista da Classe, realizou a transferência, sem desembolso financeiro, da totalidade de 179.856 ações preferenciais Série B de emissão da Mango Materials Inc. para a Classe, mediante termo de transferência de investimentos devidamente formalizado e com anuência da companhia investida.

O valor da transferência foi definido com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda., avaliador independente, para fins de mensuração a valor justo do investimento, nos termos da regulamentação aplicável. Referido laudo, mediante a aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado, suportada por análises de múltiplos de mercado, apurou que o valor justo da Mango Materials Inc., na data-base da avaliação, correspondia a aproximadamente US$ 46,1 milhões.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Com base nessa avaliação, o valor justo da participação detida pelo Fundo de 0,66% foi estimado em aproximadamente R$ 1.752, correspondente ao montante atribuído às ações para fins de integralização de cotas da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Mango apresentou uma receita bruta anual inferior a R$ 20.000. Desta forma, a Mango está dispensada da auditoria anual de suas demonstrações contábeis, conforme estipulado no Art. 14., Inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175.

- **DNAzyme Corporation (dba Antarka) (“Antarka”)**

A Antarka é uma startup de biotecnologia (biotech/deeptech) sediada no Uruguai, fundada em 2023. O foco da empresa é o desenvolvimento de uma enzima, derivada de bactérias da Antártica, com a finalidade de reparar danos no DNA das células da pele causados pela radiação UV, combatendo o fotoenvelhecimento.

O modelo de negócio da Antarka é B2B, fornecendo essa enzima inovadora como ingrediente para a indústria de cosméticos, de forma que possam incorporar o bioativo em seus produtos ao cliente final.

Em 1º de dezembro de 2025, a Classe realizou um investimento por meio de um Series Seed Preferred Stock Purchase Agreement, adquirindo 6.165.228 ações Series Seed-1 Preferred Stock. O valor total pago foi de US$ 1.500. Convertido pela taxa PTAX utilizada pela Classe na data de liquidação, o montante correspondeu a R$ 8.077.

Em 31 de dezembro de 2025, a Antarka apresentou uma receita bruta anual inferior a R$ 20.000. Desta forma, a Antarka está dispensada da auditoria anual de suas demonstrações contábeis, conforme estipulado no Art. 14., Inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

b.1) Valor Justo por transação

- **DNAzyme Corporation (“Antarka”)**

A Administradora e a Gestora entendem que o valor do investimento recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização do investimento pela Classe até 28 de fevereiro de 2026 que pudessem gerar alterações no valor justo da companhia investida determinado pela transação em condições de mercado.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a variação no valor do investimento decorre de efeitos de variação cambial, os quais estão refletidos na mensuração do valor justo.

b.2) Valor justo por laudo de avaliação

- **Mango Materials Inc. ("Mango")**

O valor justo da Mango para a Classe, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela Vox Capital ("Vox"), gestora de recursos de Venture Capital, responsável pela gestão da Classe. A Vox Capital foi fundada em 2009 e foi a primeira gestora de investimento de impacto no Brasil, e hoje têm sob sua gestão R$1,4 bilhão. Os processos e resultados da Gestora são fortemente suportados por um time com experiências e habilidades complementares, que garantem que os processos de investimento e desenvolvimento das empresas investidas atendam aos mais altos padrões de qualidade institucional.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio**.**

– Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2025;
– Período das projeções: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030**;**
– Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,32% a.a.

A Administradora realiza um acompanhamento dos investimentos detidos pela Classse e não identificou alterações significativas no desempenho financeiro da Mango Materials Inc. entre a data base do laudo e das demonstrações contábeis.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

a) Contratos de Safe e mútuo conversíveis em ações

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém contratos de títulos conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

			2026		
Contratos de Safe e mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Remuneração ao ano**
Abbiamo Logística Ltda.	Mútuo	12/12/2026	3.000	3.281	IPCA + 6,00%
Wareclouds, Inc.	Safe	-	2.981	2.832	-
Total			**5.981**	**6.113**	

			2025		
Contratos de Safe e mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Remuneração ao ano**
Abbiamo Logística Ltda.	Mútuo	12/12/2026	3.000	3.071	IPCA + 6,00%
Total			**3.000**	**3.071**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025:

		2026		
Contratos de Safe e mútuo conversíveis em ações	**Saldo Anterior**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Abbiamo Logística Ltda.	3.071	-	210	3.281
Wareclouds, Inc.	-	2.981	(149)	2.832
Total	**3.071**	**2.981**	**61**	**6.113**

		2025		
Contratos de Safe e mútuo conversíveis em ações	**Saldo Anterior**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Abbiamo Logística Ltda.	-	3.000	71	3.071
Total	**-**	**3.000**	**71**	**3.071**

c) Sobre as companhias investidas

- **Abbiamo Logística Ltda. (“Abbiamo”)**

A Abbiamo Logística Ltda. (“Abbiamo”) é uma sociedade limitada, com sede na Avenida Paulista 1374, São Paulo / SP.

A Abbiamo é uma startup brasileira de tecnologia logística (logtech), fundada em 2020, que desenvolve uma plataforma de orquestração logística omnichannel voltada para operações de

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

varejo. Sua solução conecta sistemas de e-commerce, centros de distribuição, lojas físicas à transportadoras por meio de uma infraestrutura baseada em APIs, oferecendo uma experiência integrada e fluida para gestão de entregas last mile.

Em 12 de dezembro de 2024, a Classe firmou um instrumento particular de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, no qual foi adquirido um mútuo conversível em participação societária na Abbiamo pelo valor de R$ 3.000.

O valor do mútuo será acrescido de juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano (apropriados de forma diária a partir da data do desembolso previsto e calculados com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis), sendo o valor total corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), contado da data de recebimento da respectiva parcela do valor do mútuo pela Abbiamo, e vencerá em 24 (vinte e quatro) meses contados da presente data, ou seja, em 12 de dezembro de 2026.

A data de vencimento poderá ser prorrogada pelo prazo adicional de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes. Em caso de extensão da data de vencimento, a nova data será vinculante para todas as partes, conforme aplicável.

Os critérios de conversão do mútuo em participação societária são os seguintes:

i. Conversão Padrão – A Classe, a qualquer tempo até a data de vencimento, terá, a seu exclusivo critério, o direito de exigir a conversão da totalidade (e não menos que a totalidade) da sua respectiva parcela do valor do mútuo em participação societária na Abbiamo (“Conversão”), devendo, para tanto, manifestar seu interesse no exercício da conversão, mediante notificação por escrito a ser enviada à Abbiamo, e aos demais investidores, até 15 (quinze) dias antes da Data de Vencimento (“Notificação de Conversão”).

ii. Conversão por Rodada Qualificada de Investimento - Caso até a Data de Vencimento a Abbiamo receba um investimento direto em participação societária com aumento de capital social, com o objetivo principal de financiamento das atividades e da operação da Sociedade, em uma única transação ou uma série de eventos relacionados, no valor mínimo de R$7.000 (sete milhões de reais), e cujo *post-money valuation* da Abbiamo seja de, no mínimo, o *Valuation Cap* somado ao Valor Total da Rodada Seed (“Rodada Qualificada de Investimento”), a Classe poderá optar (individualmente ou em conjunto), ao seu exclusivo critério, por (A) ceder este Instrumento a terceiro interessado, desde que a Abbiamo seja comunicada formalmente e, caso a cessão seja para um terceiro que não as afiliadas dos demais investidores, devendo a Abbiamo manifestar sua concordância por escrito em todo e qualquer caso, ou (B) exercer a opção de venda de sua posição contratual sob este

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Instrumento (ou no caso da RVC Venture, também sob o Mútuo RVC Venture) por R$1,00 (um real), à Abbiamo e/ou aos sócios fundadores nas respectivas proporções, caso a Abbiamo não tenha reservas, ou (C) realizar a Conversão imediatamente antes do fechamento da Rodada Qualificada de Investimento, sendo diluídos por esta caso não exerçam o Direito de Preferência.

iii. Conversão por Evento de Liquidez - Caso até a Data de Vencimento ocorra: (a) a transferência de Controle da Abbiamo, (b) a venda total ou substancial de ativos da Abbiamo, (c) a transferência ou licenciamento exclusivo de toda ou substancialmente toda a Propriedade Intelectual da Abbiamo, (d) a oferta pública de ações, ou (e) a dissolução ou liquidação da Abbiamo, a Classe poderá optar (individualmente ou em conjunto) por (i) exigir o repagamento de 1,5x (um inteiro e cinco décimos vez) do seu respectivo Valor do Mútuo, (ii) exigir o pagamento do valor a que a Classe faria jus em razão do Evento de Liquidez caso o presente Instrumento ou o Mútuo RVC Venture, conforme o caso, já tivesse sido convertido, ou (iii) realizar a Conversão.

As demonstrações contábeis da Abbiamo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório em 22 de maio de 2026, com modificação de opinião, em razão da impossibilidade de obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2024.

- **Wareclouds, Inc. (“Wareclouds”)**

A Wareclouds é uma plataforma digital inovadora que transforma imóveis residenciais em micro-hubs de armazenamento e despacho descentralizados (dark stores), gerando renda extra e impacto social para seus parceiros (*homeowners*) em um modelo de *gig economy*. Em suma, a plataforma conecta grandes marcas varejistas a uma rede descentralizada de micro-hubs para armazenamento e despacho de mercadorias, e conecta os parceiros a os motoristas/transportadoras para a entrega de última milha. A Wareclouds possui operações no Chile e no Brasil, com grandes marcas como clientes como Ambev, Natura, Tim, Entel, entre outros.

Em 29 de agosto de 2025, a Classe realizou um investimento no valor de US$ 550 na Wareclouds, Inc., por meio de um instrumento do tipo SAFE – Simple Agreement for Future Equity. Conforme a cotação PTAX da data da operação, o valor pago pela Classe foi de R$ 2.981.

A conversão do SAFE em ações ocorrerá automaticamente na hipótese de realização de uma rodada de financiamento qualificada (*Equity Financing*), sendo o número de ações a ser emitido determinado com base no critério mais vantajoso ao investidor, entre:

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

(i) o valor investido dividido pelo menor preço por ação praticado na rodada; ou (ii) o valor investido dividido pelo preço de conversão calculado com base no *valuation cap* acordado.

O instrumento estabelece um *Post-Money Valuation Cap* de US$ 20.000.000, que serve como limite máximo de valorização para fins de cálculo do preço de conversão.

Na ausência de conversão, o SAFE prevê tratamento específico em eventos de liquidez (*Liquidity Event*) ou dissolução da Companhia, nos quais o investidor fará jus ao maior valor entre (i) o montante investido ou (ii) o valor equivalente à conversão em ações com base no preço aplicável ao evento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Wareclouds apresentou uma receita bruta anual inferior a R$ 20.000. Desta forma, a WareClouds está dispensada da auditoria anual de suas demonstrações contábeis, conforme estipulado no Art. 14., Inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175.

d) Valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

c.1) Valor justo em 28 de fevereiro de 2026

- **Abbiamo Logística Ltda. (“Abbiamo”)**

Até 28 de fevereiro de 2026, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos Contratos foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Para identificar os componentes deste instrumento híbrido, a Administração considerou o reajuste contratual, o diferencial entre a taxa de prêmio média aplicada ao mercado para este setor e a taxa de juros contratual (IPCA + 6%), trazendo a valor presente a expectativa de recebimento deste prêmio na data base de 28 de fevereiro de 2026.

Como resultado, o valor do instrumento de dívida corresponde a R$ 2.459 e do instrumento de patrimônio (prêmio de conversibilidade) a R$ 822, totalizando R$ 3.281 em 28 de fevereiro de 2026**.**

- **Wareclouds, Inc. (“Wareclouds”)**

Até 28 de fevereiro de 2026, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos Contratos foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Para identificar os componentes do instrumento híbrido, a Administração considerou a atualização do componente de dívida a valor presente, utilizando taxa de desconto ajustada ao risco, acrescida do prêmio de

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

conversibilidade e da inflação do período, trazendo a valor presente a expectativa de recebimento desse prêmio na data-base de 28 de fevereiro de 2026.

Como resultado, o valor do instrumento de dívida corresponde a US$ 327 e do instrumento de patrimônio (prêmio de conversibilidade) a US$ 223, totalizando US$ 550. Considerando a PTAX de R$ 5,1495 (cinco reais, quatorze centavos e noventa e cinco centésimos de centavo por dólar), o valor do Safe em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 2.832.

c.1) Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

- **Abbiamo Logística Ltda. (“Abbiamo”)**

Até 28 de fevereiro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no contrato do mútuo conversível em participação societária foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Desta forma a Administradora entende que o valor do investimento original, acrescido da correção pela curva de juros, ainda representa a indicação mais recente de valor justo para o ativo, considerando a proximidade da rodada do investimento com a data-base do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos,

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das investidas alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais ativos alvo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Classe Única adquirirá ativos alvo de emissão, exclusivamente, das investidas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os ativos alvo e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável, podendo a Classe Única, portanto, investir até 100% (cem por cento) de sua carteira em ativos alvo de emissão da mesma investida alvo, desde que observado o estabelecido no Anexo I.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe Única, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. mesmo para a Classe Única, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe Única.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os Cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 7.977 e R$1.520, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	1.526	19,13	1.080	71,05
Remuneração da administração	227	2,85	173	11,38
Auditoria e custódia	109	1,37	-	-
Consultoria jurídica	241	3,02	4	0,26
Despesas de controladoria	43	0,54	34	2,24
Outras despesas	43	0,54	2	0,13
Taxa de fiscalização CVM	6	0,08	1	0,07
Consultoria especializada	-	-	254	16,71
Despesa de estruturação	-	-	23	1,51
Total	**2.195**	**27,53**	**1.571**	**103,35**

10. Classe de cotas da Classe

A Classe Única será constituída por cotas que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 19.679,3748 cotas integralizadas (4.924,6939 cotas integralizadas em 2025).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 792,9476 (R$ 709,8929 em 2025).

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício e período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	7.977	792,9476	11,70 (*)
Período findo em 28 de fevereiro de 2025(**)	1.520	709,8929	(29,01)

(*) A rentabilidade de 11,70% considera substancialmente os efeitos de subscrição de cotas, realizados conforme condições previstas no regulamento da Classe. Excluídos esses efeitos, a rentabilidade da Classe corresponderia a (75,69)%.
(**) Para o período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

As Cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 50.000.

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de cotas da classe única, serão emitidas até 50.000 (cinquenta mil) cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000 (mil reais), sendo que o Fundo deverá alcançar um capital comprometido de, no máximo, R$50.000. As cotas serão objeto de oferta privada, nos termos da Resolução CVM 160 e nos termos do respectivo suplemento.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia especial que deliberar pela nova emissão.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 os cotistas integralizaram o montante de R$14.755 representado por 14.754,6809 novas cotas, sendo R$ 1.752 integralizados por meio da cessão de ativos (vide nota explicativa 5) e R$ 13.003 integralizados em moeda corrente. No período de 15 de

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025 foi integralizado o montante de R$ 4.925 representado por 4.924,6939 novas cotas.

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º mês de atraso, sendo facultado à administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a classe única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da gestora e no melhor interesse da Classe, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

As distribuições de resultados aos cotistas serão pagas por meio de amortizações de cotas ou quando da liquidação da Classe e/ou do Fundo, da seguinte forma, nesta ordem, necessariamente:

(i) pagamento integral do capital integralizado na Classe aos Cotistas;
(ii) pagamento integral do *Hurdle* Rate aos cotistas; e
(iii) os recursos excedentes serão distribuídos simultaneamente entre a Gestora, a título de taxa de performance, e os cotistas, na proporção de 20% (vinte por cento) para a Gestora e 80% (oitenta por cento) para os cotistas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., sociedade com sede na Rua Mourato Coelho, 936, Conjuntos 73 e 74 - CEP: 05417-001, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) Os instrumentos de dívidas conversíveis em ações e as ações de companhias fechadas se encontram registradas nos documentos societários das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pelos serviços de administração da Classe, a Administradora fará jus a uma remuneração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, durante o período de investimento e desinvestimento, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 18, corrigido anualmente com base no IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Será devida à Administradora uma remuneração única equivalente a R$ 20 a título de estruturação da Classe a ser paga quando da constituição da Classe.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$227 (R$173 no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre (i) o capital comprometido durante o período de investimento e (ii) o capital investido durante o período de desinvestimento, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 90, acrescido de gross up, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, a Gestora fará jus à taxa de gestão no valor de R$ 90 mensais líquidos relativamente ao período compreendido entre o mês de março de 2024 (inclusive) e a data de constituição da Classe Única (exclusive), que ocorreu em 15 de maio de 2024.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$1.526 (R$ 1.080 no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Gestora fez jus ao recebimento de *gross up* (efeito de imposto) como previsto no regulamento da Classe, relativo ao período compreendido entre março de 2024 (inclusive) e 15 de maio de 2024 (exclusive), data da constituição da Classe, ou seja, houve cobrança retroativa de valores de competência de período anterior de taxa de Gestão.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

- **Taxa de performance**

Será devido à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, denominada taxa de performance, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o *Hurdle Rate.*

A taxa de performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *Hurdle Rate*.

**Hurdle Rate*: taxa de 6% (seis por cento) ao ano, acrescida da variação anual do IPCA.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, não houve despesa de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$43 (R$ 34 no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo e/ou a Classe devem ser publicadas na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos Cotistas em sua sede, bem como deve ser simultaneamente enviada ao mercado organizado em que as cotas sejam admitidas à negociação, se for o caso, e à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

18. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 23. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 58. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

22. Atos societários

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 28 de julho de 2025, foi aprovada os seguintes assuntos:

i. Aprovação do laudo de avaliação que atribuiu o valor justo de R$ 46.143.910,00 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e dez reais) à MANGO MATERIALS, INC., com sede no estado de Delaware, EUA, para fim de recebimento, pelo Mango de Avaliação da Mango, e da transferência, pelo Cotista, ao Fundo do instrumento de compra e venda de ações firmado entre a Mango e o Cotista, que confere o direito de participação acionária de 0,66% na Mango, pelo valor de R$ 1.751.820,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), a ser

Docusign Envelope ID: 57B088F0-0A0B-81E3-817D-79234552285E

realizada através da integralização em ativos de 1.751,82000 cotas emitidas pelo Fundo e Transferência do Ativo Mango ao Fundo;

ii. Aprovação de nova emissão privada de Cotas da Classe Única; e

iii. Autorização a Administradora e à Gestora a tomarem todas as medidas para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Especial, bem como determinar a data da Assembleia Especial como termo inicial da eficácia de tais deliberações.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes a serem divulgados em nota explicativa.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo